

**PORTARIA COREN-PI N.º 366, DE 03 DE MAIO DE 2024**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí (Coren-PI), no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Coren-PI nº 154/2023, homologada pela Decisão Cofen nº 037/2024, respectivamente, e;

**CONSIDERANDO** a necessidade de fortalecer as atividades do Coren-PI a serem realizadas no Estado do Piauí.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a Colaboradora, **Dra. Adrianna Rodrigues Guimarães, Coren-PI nº 191.731-ENF**, para representar e fomentar as atividades do COREN-PI nos seguintes eixos:

- Clube de descontos do Coren-PI;
- Ferramentas digitais disponíveis: Cofenplay, CDENF e WhatsApp institucional;
- Vistorias Técnicas e Visitas Institucionais; e
- Realização de capacitações.

**Art. 2º** Para cumprimento desta atividade finalística AF 05 Coordenação, a Colaboradora designada no art. 1º fará jus ao recebimento de Auxílio Representação, conforme disposto na Decisão nº 31/2023 Coren-PI.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 03 de maio de 2024.

**Dr. Samuel Freitas Soares**  
Conselheiro Presidente  
Coren-PI nº 328.982-ENF